



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 25 de maio de 2026 • Ano II | Edição nº 181



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.261, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.734, de 18 de maio de 2026, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	944	VALOR	R\$ 300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2026	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.176	TRANSF. VOLUNTÁRIA - AUTORIZO GOVERNAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
C/C SUPERÁVIT FINANCEIRO	AUTORIZO	02 - RECURSOS	R\$ 300.000,00
58.800-8 EMENDA ESTADUAL	GOVERNAMENTAL	ESTADUAIS	
TOTAL			R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de maio de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

DECRETO Nº 9.262, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Estabelece Valor da Terra Nua por hectare (VTN/ha) do imóvel rural no Município de Jahu, conforme sua classificação, para fins de Declaração e Fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, em atendimento a Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, o Município deverá informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha);

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.247, de 29 de abril de 2026, que designou a Comissão de Avaliação do Valor da Terra Nua para validar os valores apresentados em Laudo Técnico;

DECRETA:

Art. 1º São fixados os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para efeito de Declaração e Fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR do exercício 2026, no âmbito do Município de Jahu, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R\$ 46.935,20	R\$ 39.894,92	R\$ 33.910,68	R\$ 28.824,08	R\$ 24.500,47	R\$ 21.584,91

Parágrafo único. Os valores constantes do *caput* deste artigo foram fixados após estudos elaborados e apresentados em Laudo Técnico e aprovados pela Comissão de Avaliação dos Valores da Terra Nua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 22 de maio de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

LEI Nº 5.734, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.699 de 29 de dezembro de 2025, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:



Nº DOTAÇÃO	944	VALOR	R\$ 300.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
AÇÃO	2026	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	
FONTES DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.176	TRANSF. VOLUNTÁRIA - AUTORIZO GOVERNAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO			FONTES	VALOR
C/C	SUPERÁVIT FINANCEIRO	AUTORIZO GOVERNAMENTAL	02 - RECURSOS ESTADUAIS	R\$ 300.000,00
	EMENDA ESTADUAL			
TOTAL				R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 18 de maio de 2026.
173º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300001707/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 019/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 de junho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 28 de maio de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 22 de maio de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE CONTRATO
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA N.º 014/2025

CONTRATO N.º 0109/2026 - ISMAEL VIEIRA DOS SANTOS & CIA LDTA - ME

OBJETO: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DO NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL 25 (NGA).

ASSINATURA: 29/04/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO DE ATA

Pregão Eletrônico n.º 036/2026

Processo Administrativo n.º 0300001486/2026-PG-3;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ATA N.º 036.01/2026 - EMPRESA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC. LTDA EPP, CNPJ n.º 00.***.***/0001-02, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Assinatura:21/05/2026.

EXTRATO DE ATA

Pregão Eletrônico n.º 038/2026

Processo Administrativo n.º0300001646/2026-PG-3;



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS E LEITES PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

ATA Nº 038.01/2026 - EMPRESA:SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ nº 59.***.***/0001-74, no valor total de R\$ 8.868,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais);

ATA Nº 038.02/2026 - EMPRESA:TCM COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 96.***.***/0001-92, no valor total de R\$ 55.957,56 (cinquenta e cinco mil , novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

ATA Nº 038.03/2026 - EMPRESA:EVERFLIFE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 60.***.***/0001-06, , no valor total de R\$ 3.199,20 (três mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos);

ATA Nº 038.04/2026 - EMPRESA:NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.***.***/0001-44, no valor total de R\$ R\$ 78.710,88 (setenta e oito mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Assinaturas: 22/05/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 04/2026

Processo Administrativo nº 03000012546/2025-PG-3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO DO CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO NOVO TRANSBORDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.

CONTRATO Nº 108/2026 - EMPRESA: PASCANO MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA., CNPJ nº 57.***.***/0004-22, no valor total de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Assinatura: 25/05/2026.

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº 0300010751/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS NOVAS, SENDO 01 DESTINADA À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E 01 À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após julgamento de recurso interposto pela empresa AUTOMECCONCORDE COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA, houve por bem determinar a data de 28 de maio de 2026, às 15h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.

Jahu, 25 de maio de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026

PROCESSO Nº 0300001187/2026-PG-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS HOSPITALARES

Onde se lê no edital:

2.2 - A licitação será dividida em item único, conforme anexo VI.

Leia-se:

2.2 - A licitação será dividida em itens, conforme anexo VI, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

As demais cláusulas e informações do documento original permanecem inalteradas e ratificadas.

MÁRCIO JOSÉ ROMÃO DA SILVA

PREGOEIRO

Secretaria de Governo

Concurso: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Merendeira I e Professor de Educação Básica I.

Edital: 002/2024 e 002/2022.

Ofício: nº. 567/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Merendeira I e Professor de Educação Básica I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 29/05/2026

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 09h00

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

77º Rosangela Eliane Lisboa Rocha - RG: 23.xxx.xxx-6

78º Cleiton João Colodiano Pinto - RG: 44.xxx.xxx-8

79º Jaquielle Luppi - RG: 49.xxx.xx8

Horário: 09h00

Merendeira I

42º Joana Aparecida Petrozziello - RG: 65.xxx.xxx-0





43º Luiz Paulo de Souza - RG: 28.xxx.xxx-6

Horário: 10h00

Professor de Educação Básica I

71º Camila Batista Berlucci - RG: 43.xxx.xxx-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 22 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 MAIO DE 2026

Ficam convocados os representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores, prestadores de serviços e toda a sociedade civil organizada para participarem da Plenária Municipal de Saúde, etapa preparatória para o cumprimento das fases regional, estadual e nacional da Conferência Nacional de Saúde.

A Plenária Municipal será realizada no dia 10 de junho de 2026, às 18h00, no Espaço Pedagógico, constituindo importante espaço de participação popular e controle social para discussão das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

O encontro tem como objetivo avaliar a situação de saúde do município, discutir propostas e diretrizes para o fortalecimento da rede de atenção à saúde, além de subsidiar a construção das etapas regional, estadual e nacional da conferência.

Serão discutidos os eixos temáticos da conferência, contemplando:

Democracia, saúde como direito e soberania;

Financiamento adequado do SUS;

Desafios como emergências climáticas e justiça socioambiental;

Organização do cuidado e gestão da saúde.

A participação da comunidade é fundamental para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a construção de uma gestão participativa, democrática e comprometida com as necessidades da população.

A Plenária será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário de Saúde ou quem ele indicar como representante legal ou será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

O regimento da Plenária será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Jahu, 13 maio de 2026.

José Segura

Secretário de Saúde

SEÇÃO III

CONSELHOS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, convoca a todos os conselheiros, e a quem possa interessar, para a 4ª Reunião Extraordinária do referido Conselho que ocorrerá no dia 28/05/2026, em primeira chamada as 10:15h, e em segunda chamada as 10:30h, na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada em Jahu, SP, na Rua Aristides Lobo Sobrinho, nº 174, Chácara Braz Miraglia, para tratar da seguinte ordem do dia:

Deliberação sobre cofinanciamento dos Benefícios Eventuais pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 58.622,50 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para vulnerabilidade temporária, conforme Resolução SEDS nº 17/2026 e Resolução CNAS nº 213/2025;

Explicação sobre a entrega de documentos pelas entidades socioassistenciais de acordo com a Resolução CNAS nº 14/2014, artigo 13º;

Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029;

Outros assuntos de interesse.

Jahu, 21 de maio de 2026

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social e

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Regis Rezende Pinto

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br

